



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA

19/05/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I - leitura e aprovação da Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de maio de 2025, e da Ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2025;

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 31/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem ao Dia das Mães e dá outras providências”, no ano de 2025.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 4/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem “Troféu Profissional Destaque da Saúde” e dá outras providências”, no ano de 2025.

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida. Ela parece ser a assinatura do vereador Fábio Henrique.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

AVISO:

- Ofício nº 285/2025 - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente José Wellington da Silva e do Vice-Presidente, Gilvan Antônio da Silva, convidou a Neliane Aparecida Silva, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para participar da 20ª Sessão Ordinária, para falar sobre campanha anual, dedicada a conscientização da população sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, que acontece no mês de maio.

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 19/05/2025

Data de publicação: 19/05/2025